

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA INTERINO**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Cesar Augustus Techemayer**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9

**PARTE 01**

**ATOS DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1096, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001930/2016-23,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, do Nível II da Classe A, para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **CLESIO SOLDATELI PAIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740409, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1103, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001786/2016-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **PAMELA BILLIG MELLO CARPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2780098, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1104, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001616/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **EDSON MASSAYUKI KAKUNO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1121924, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1105, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001982/2016-08,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **SIDNEI LUIS BOHN GASS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044923, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1106, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001181/2016-34 do Edital nº 097/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **RAFAELA RIOS**, Administradora, SIAPE 1570279, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na PRAEC/São Borja, na cidade de São Borja/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço Unipampa.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**PARTE 02**

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 256, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.001822/2016-51.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.014, de 29/06/2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**César Augustus Techemayer**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas